

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/SVMA/2022
OFERTA DE COMPRAS Nº 801020801002020C00029
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0007006-4
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) blocos vazados de concreto: tipo estrutural; medindo 14 x 19 x 39 cm; classe b (com função estrutural) para uso em elemento de alvenaria acima do nível do solo com resistência a compressão mínima de 4,5 mpa, conforme norma de fabricação abnt nbr 6136, para a manutenção dos parques municipais, conforme especificações contidas no Anexo II deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/SVMA/2021, marcada para o dia 01 de agosto de 2022, às 09:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 044/SVMA/2022

CONTRATO Nº 030/SVMA/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000609-0
MODALIDADE: Ata de RP nº 06.11/15 - Prodam
Pregão Eletrônico nº 11.003/14

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Contratação de serviços que visam garantir o acesso das unidades de SVMA à Rede Corporativa da PMSF e o acesso à Internet para a consecução das atividades atinentes a esta Secretaria - Serviços de Rede de IP Multisserviços.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de escopo, acrescido o valor estimado de R\$ 91.408,50 (noventa e um mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo novo valor estimado para o período de R\$ 1.973.154,31 (um milhão, novecentos e setenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme planilha de ajustes sob SEI 063602193.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

NOTA DE EMPENHO: 47.511/2022 e 47.515/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2.022.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 002/SVMA/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0002253-1
OBJETO: Contratação de serviço técnico de limpeza de lago, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços de remoção de plantas aquáticas e qualquer detrito flutuantes presentes no espelho de água, assim como resíduos presentes na borda do lago

para o Parque Cidade de Toronto, localizado na Zona Norte de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados deste certame que, fica agendada para o dia 19/07/2022 às 08h30 a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 (Habilitação), das três primeiras colocadas.

A sessão ocorrerá na Secretária do Verde e do Meio Ambiente localizada à Rua do Paraíso, 387 - Térreo - Paraíso - São Paulo - SP.

SEI 6027.2022/0002253-1

Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU

Assunto: Contratação de serviço técnico de limpeza de lago, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços de remoção de plantas aquáticas e qualquer detrito flutuantes presentes no espelho de água, assim como resíduos presentes na borda do lago para o Parque Cidade de Toronto, localizado na Zona Norte de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do edital.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de de Julgamento de Recurso da Concorrência nº 002/SVMA/2022, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12 de julho de 2022, página 126, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento nos dispositivos do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e do Decreto Municipal nº 46.662/2005; para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, JULGO IMPROCEDENTES as razões recursais das recorrentes CELEBRE AMBIENTAL LTDA., PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA.. Por conseguinte, acato a decisão do pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL de manter a classificação conforme ata de sessão de análise e classificação das propostas sob o SEI nº 065557630.

SEI 6027.2021/0015276-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 40.384/2001 e no inciso I do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018, AUTORIZO o recebimento da oferta de doação de estudo por meio do emprego de sensoriamento remoto da área correspondente ao Parque Linear do Córrego do Bispo, sem quaisquer ônus ou encargos à Administração Pública Municipal, no valor estimado de R\$ 0,32 por m2 (metro quadrado), conforme declaração exarada pela empresa em 064727836, a ser doado pela empresa AZTEK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.839/0001-20, sediada à Rua Mauriciana, nº 141, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP: 05.045-030, representada neste ato pelo Sr. Marius Carlo Guirado.

SEI 6027.2019/0004241-3

Interessado: SVMA/CAF/DIM

Assunto: Alterações quantitativas do contrato n. 9912465999. Supressão do valor contratual.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área técnica (066099637), TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/06/2022, páginas 143/144, que autorizou o termo aditivo ao Contrato nº 9912465999, celebrado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS(EBCT), CNPJ nº 34.028.316/0001-03, cujo escopo é a prestação de serviços postagem e correspondências em geral, para reduzir o contrato no percentual de 24,9996314194102%, de modo que valor contratual deve permanecer inalterado;

PROCESSO SEI Nº 6027.2022/0007558-9

INTERESSADA: SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO-EIRELI

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 008/SVMA/2017 - Contrato nº 020/SVMA/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de zeladoria de sanitários para o Grupo Sul, conforme discriminados no Anexo II - Especificações

Técnicas do Objeto, do Edital do referido Pregão - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

1. No uso da competência a mim delegada pelo item 2, do artigo 4º, da Portaria nº 56/SVMA-GAB/2018, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a proposta sob SEI 065851115, por meio da qual a fiscalização do Contrato nº 020/SVMA/2017 apontou a prática de infrações contratuais, no respeitante ao mês de ABRIL de 2022, propondo a instauração do devido procedimento administrativo; e o cálculo de SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 067204638; que adoto como razão de decidir, ACOLOHO a PROPOSTA apresentada e DETERMINO a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES em face da empresa contratada SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.453.699/0001-73, visando à aplicação das PENALIDADES de

- MULTA de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor total do mês da ocorrência, no importe de R\$ 11.930,38 (onze mil novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos), conforme cálculo de SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 067204638, com base na cláusula décima - Das penalidades, subcláusula 10.4 ("Além das penalidades previstas no quadro acima, a CONTRATADA estará sujeita à:"); item 10.4.1 ("Multa pelo descumprimento de obrigações contratuais e/ou pelo não atendimento de determinação da fiscalização, nas situações não previstas na tabela do subitem 10.3 do contrato:"); do Contrato nº 020/SVMA/2017, decorrente do descumprimento de obrigação estabelecida na cláusula quinta - Das obrigações da contratada, subcláusula 5.1 ("São obrigações da CONTRATADA:"); alínea "e" ("Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados, quando for o caso, que participem da execução do objeto contratual."), do referido Contrato, em virtude do descumprimento de obrigação trabalhista dentro do prazo legal, uma vez que a contratada, conforme SEI 063987985, não efetuou o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, conforme dispõe o artigo 459, §1º da CLT;

- MULTA de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor total do mês da ocorrência, no importe de R\$ 11.930,38 (onze mil novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos), conforme cálculo de SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 067204638, com base na cláusula décima - Das penalidades, subcláusula 10.4 ("Além das penalidades previstas no quadro acima, a CONTRATADA estará sujeita à:"); item 10.4.1 ("Multa pelo descumprimento de obrigações contratuais e/ou pelo não atendimento de determinação da fiscalização, nas situações não previstas na tabela do subitem 10.3 do contrato:"); do Contrato nº 020/SVMA/2017, decorrente do descumprimento de obrigação estabelecida na cláusula quinta - Das obrigações da contratada, subcláusula 5.1 ("São obrigações da CONTRATADA:"); alínea "e" ("Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados, quando for o caso, que participem da execução do objeto contratual."), do referido Contrato, em virtude do descumprimento de obrigação trabalhista, uma vez que a contratada não efetuou o pagamento do salário da funcionária D.R., que prestou serviços no Parque Municipal do Cordeiro;

- MULTA de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor total do mês da ocorrência, no importe de R\$ 11.930,38 (onze mil novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos), conforme cálculo de SVMA/CAF/DCF 1 sob SEI 067204638, com base na cláusula décima - Das penalidades, subcláusula 10.4 ("Além das penalidades previstas no quadro acima, a CONTRATADA estará sujeita à:"); item 10.4.1 ("Multa pelo descumprimento de obrigações contratuais e/ou pelo não atendimento de determinação da fiscalização, nas situações não previstas na tabela do subitem 10.3 do contrato:"); do Contrato nº 020/SVMA/2017, decorrente do descumprimento de obrigação estabelecida na cláusula quinta - Das obrigações da contratada, subcláusula 5.1 ("São obrigações da CONTRATADA:"); alínea "e" ("Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados, quando for o caso, que participem da execução do objeto contratual."), do referido Contrato, em virtude da não comprovação, pela contratada, até o presente momento, do cumprimento das obrigações trabalhistas pertinentes às rescisões dos contratos de trabalho, quais sejam, apresentação de cópias dos termos de rescisão dos contratos de trabalho, devidamente homologados, dos empregados vinculados à prestação dos respectivos serviços, ou comprovação de realocação dos referidos empregados para prestar outros serviços, conforme estabelecido na Portaria SF nº 170/2020;

2. Fica a empresa contratada INTIMADA a APRESENTAR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do artigo 54, incisos II e III, e artigo 57, ambos do Decreto Municipal nº 44.279/03.

SEI 6027.2022/0006289-4

Interessado: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Aquisição de medicação necessária (50 ampolas de ácido tranexâmico 250 mg - solução injetável) para o tratamento dos animais atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre - DFS

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, AUTORIZO a aquisição, pela Ata de Registro de Preços nº 335/2021-SMS.G, de 50 (cinquenta) ampolas de ácido tranexâmico 250 mg - solução injetável) para o tratamento dos animais atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre - DFS, cuja detentora é a empresa MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.378.288/0001-667, e valor total de R\$ 203,55 (duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos);

II - A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencadas na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

III - Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6651.33903000.0 0, de acordo com a Nota de Reserva nº 39.426 (15/07/2022), acostada sob SEI 067123206, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

REPUBLICADO NA ÍNTEGRA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 088/SIURB/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2022/0001216-4
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
OBJETO: OBRA EMERGENCIAL PARA ESCORAMENTO DE CAIXA D'ÁGUA.
EMEF ALDO DA TAFORI - NA RUA MIGUEL FLETA, 167 SUB PREFEITURA / CIDADE ADEMAR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: FP PROJETOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
VALOR: R\$ 898.312,43 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.361.3010.3.366.44 905100.00
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/SIURB/22.
REPUBLICADO NA ÍNTEGRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2022/0001046-3
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
OBJETO: OBRA EMERGENCIAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE TALUDE, RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DA VIA - CÔRREGO TRÊS PONTES - RUA LONDRINA x RUA BEIRA RIO - SUBPREFEITURA ITAIM
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
VALOR: R\$ 17.523.280,10 (DEZESSETE MILHÕES QUINHENTOS E VINTE TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00
DATA ASSINATURA 07/07/2022

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

REPUBLICADO NA ÍNTEGRA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 112/SIURB/22.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2022/0001379-9
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
OBJETO: INTERVENÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DAS MARGENS DO CÔRREGO SITUADO NO FUNDO DE VALE QUE DESÁGUA NO CÔRREGO ITAIM, PRÓXIMO À RUA SOARES BULHÕES E RUA EUGENIO DARODES - JARDIM NÉLIA - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUIO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 11.813.900,63 (ONZE MILHÕES E OITOCENTOS E TREZE MIL E NOVECIENTOS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 22.10.17.451.3008.5013.449 05100.00: 22.10.15.451.3009.5100.44905100.00
DATA ASSINATURA 29/06/2022

2011-0.133.168-9

Secretaria Municipal de Educação - SME.
Pedido de Supressão do Contrato/Rescisão amigável - Contrato nº 038/SIURB/15 ref. EMEI/CEI Setor 4304 (Estrada Guavirúba) - Lote 11 - Consórcio Cronaco/Flasa.
DESPACHO: À vista do conteúdo no presente, em especial a manifestação da ATAJ às fls. 2467, mediante critérios de conveniência e oportunidade, AUTORIZO a rescisão amigável do Contrato nº 038/SIURB/15, celebrado com o Consórcio Cronaco/Flasa, inscrita CNPJ/MF sob o nº 14.660.939/0001-97, cujo objeto consistia na execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 11, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022
PROCESSO CMSP-PAD-2022/00094
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002020C00051
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal com voz, dados e mensagens, com fornecimento de terminal móvel em regime de comodato, por 24 (vinte e quatro) meses.
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 270/2022
"ITEM 1:
Descrição: SERVIÇO DE TELEFONIA, MOVEL
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 24 / MES
Menor Valor: 93.326,4000
CNPJ/CPF - Vencedor: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.

Propostas Entregues: 2
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 2
Propostas Classificadas: 2
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: PROPOSTA ACEITA E DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDA EM EDITAL.
Luiz Fernando Etzel
Pregoeiro"

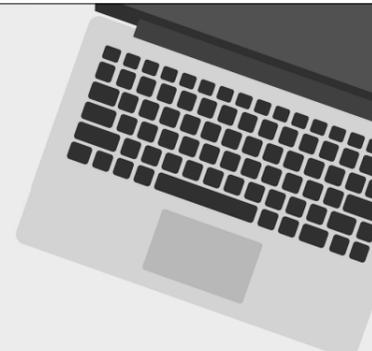
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2022
PROCESSO CMSP-PAD-2020/00271
OFERTA DE COMPRA nº 801086801002020C00050
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, incluindo o desenvolvimento de projeto executivo, para a implantação de duas rampas de interligação entre o Palácio Anchieta e o Edifício Garagem pelo 2º subsolo, com dispositivos que atendam as normas de acessibilidade e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 271/2022
"ITEM 1:
Descrição: SERVIÇO DE ADAPTAÇÕES,REPAROS,REFORMA S,INSTALACAO EM OBRAS CIVIS-AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO.
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / VIDE EDITAL
Menor Valor: R\$ 187.794,31.
CNPJ/CPF - Vencedor: 18.409.431/0001-71 - M F ENGENHARIA CIVIL LTDA.
Propostas Entregues: 7
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 7
Propostas Classificadas: 7
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ENCONTRAM-SE REGULAR.
Rosan Elieza Trucilio
Pregoeiro"

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: LETRA XPS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CNPJ: 26.726.617/0001-82.
TERMO: Termo de Contrato nº 30/2022.
OBJETO: Confeção, impressão e aplicação de adesivos de vinil para "envelopamento" de portas dos elevadores da Câmara Municipal de São Paulo, com fornecimento



SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua
senha é de sua responsabilidade.
Certifique-se de que somente você
pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível.
Não divulgue e nem empreste.
Evite transtornos e melhore a
qualidade no controle de processos.




A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 19 de julho de 2022 às 05:00:35